

1 – ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS, LANCES E DOCUMENTAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove, às quinze horas, na sala de Licitação/2ºAndar do prédio do SENAC AR/RO, reuniu-se em sessão pública o Sr. Roberto Pinto Monte, Pregoeiro, Fabrício Gomes da Silva (Membro Efetivo) e Lucilena Freitas da Silva Costa (Membro Efetivo), ambos membros da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro designados pela Portaria “AR” SENAC nº 100/2015, presentes para proceder a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 011/2019.

2 – DO OBJETO

O objeto da presente licitação consiste na **contratação de Empresa Especializada em Hospedagem, para atender aos Servidores das Unidades do SENAC/RO** em trânsito e outros, conforme especificações mínimas obrigatórias constantes no Anexo I do Edital.

3 – COMPARECIMENTO/ CREDENCIAMENTO

Compareceram ao certame licitatório entregando os envelopes as seguintes empresas:

Empresa	CNPJ
A.A. Vasquez Hotel – ME	15.772.339/0001-83
Ecos Hotel LTDA – EPP	08.990.010/0002-04

Sendo todas as empresas devidamente credenciadas.

Empresa	Credenciado	Identificação
A.A. Vasquez Hotel – ME	Aline Alves Vasquez	RG 680523 SESDEC RO
Ecos Hotel LTDA – EPP	Antônio Roberto Araújo Frota	RG 854886 SESDEC RO

4 – DAS PROPOSTAS

A Comissão após analisar as propostas comerciais, decide CLASSIFICAR as mesmas.

5 – DA CLASSIFICAÇÃO INICIAL/FINAL

Conforme Mapa de Classificação Inicial/Final – Anexo I.

5.1 – FASE DE LANCES

A CPLP após classificação das empresas lançou os preços ofertados das empresas classificadas no MAPA DE LANCE DAS EMPRESAS, conforme Anexo I, e projetado no quadro de modo a dar ampla divulgação e conhecimento das cotações aos licitantes, sendo a empresa com menor valor por item ofertado e aqueles que apresentaram propostas em valores sucessivos e superiores em até 15% (quinze por cento) a proposta de menor preço ou até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, conforme Anexo I. Por estar de acordo com os requisitos do edital. Em seguida, passou-se à fase competitiva através de lances verbais, conforme MAPA DE LANCES DAS EMPRESAS, em Anexo II, onde o Pregoeiro decidiu pela vencedora com o **Menor Preço**, a empresa, conforme quadro abaixo:

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional de Rondônia

Rua Tabajara, 539 – Panair – CEP 76801-348
Porto Velho/RO Tel.: 69 2181 6900 www.ro.senac.br

VENCEDORA: A.A. Vasquez Hotel – ME					
LOTE 01					
Item	Qtd.	Und.	Discriminação do Serviço	Valor Unitário	
01	80	Diária	Diárias de apartamento SINGLE, contratação de empresa especializada em hospedagem para atender o SENAC-RO. O contrato deverá ter validade mínima de 01 ano, deverá ter frigobar, ar condicionado e Televisão.	R\$ 111,54	
02	80	Diária	Diárias de apartamento DUPLO, contratação de empresa especializada em hospedagem para atender o SENAC-RO. O contrato deverá ter validade mínima de 01 ano e o apartamento deverá ter frigobar, ar condicionado e Televisão.	R\$ 141,51	
03	60	Diária	Diárias de apartamento TRIPLO, contratação de empresa especializada em hospedagem para atender o SENAC-RO. O contrato deverá ter validade mínima de 01 ano e o apartamento deverá ter frigobar, ar condicionado e Televisão.	R\$ 172,10	

Ato contínuo, o Pregoeiro procedeu à verificação da conformidade das propostas classificadas em primeiro lugar com os valores praticados pelo mercado, conforme estimativa de preços constante nos autos.

6 – DA HABILITAÇÃO

Aberto o envelope nº 02, relativo à HABILITAÇÃO da empresa que apresentou o menor preço e analisado seus documentos, o Pregoeiro decidiu HABILITAR e DECLARAR vencedora a empresa, conforme quadro abaixo:

VENCEDORA: A.A. Vasquez Hotel – ME					
LOTE 01					
Item	Qtd.	Und.	Discriminação do Serviço	Valor Unitário	Valor Total
01	80	Diária	Diárias de apartamento SINGLE, contratação de empresa especializada em hospedagem para atender o SENAC-RO. O contrato deverá ter validade mínima de 01 ano, deverá ter frigobar, ar condicionado e Televisão.	R\$ 111,54	R\$ 8.923,20
02	80	Diária	Diárias de apartamento DUPLO, contratação de empresa especializada em hospedagem para atender o SENAC-RO. O contrato deverá ter validade mínima de 01 ano e o apartamento deverá ter frigobar, ar condicionado e Televisão.	R\$ 141,51	R\$ 11.320,80
03	60	Diária	Diárias de apartamento TRIPLO, contratação de empresa especializada em hospedagem para atender o SENAC-RO. O contrato deverá ter validade mínima de 01 ano e o apartamento deverá ter frigobar, ar condicionado e Televisão.	R\$ 172,10	R\$ 10.326,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 30.570,00

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional de Rondônia

Rua Tabajara, 539 – Panair – CEP 76801-348
Porto Velho/RO Tel.: 69 2181 6900 www.ro.senac.br

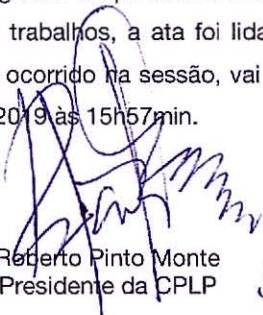
Os valores acima estão dentro dos valores estimados pelo órgão requisitante. Oportunizada aos representantes a possibilidade de manifestar interesse na interposição de recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação implicará na decadência do direito de recurso. Os representantes silenciaram. O Presente processo será encaminhado à Direção Superior para autorização e homologação. Depois de homologado será feito o contrato com os fornecedores.

7 – DO ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Pregoeiro suspendeu a sessão por 10 (dez) minutos para a lavratura da presente ata. Reaberto os trabalhos, a ata foi lida por mim, Roberto Pinto Monte, Pregoeiro, e por se, achar conforme ao ocorrido na sessão, vai assinada pelos membros e pelos presentes. Porto Velho, 07 de junho de 2019 às 15h57min.




Lucilena Freitas da Silva Costa
Membro da CPLP



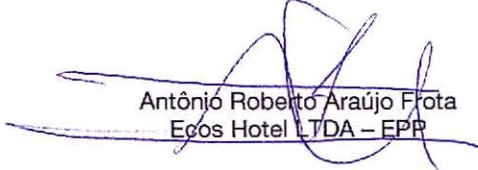
Roberto Pinto Monte
Presidente da CPLP



Fabrício Gomes da Silva
Fabrício Gomes da Silva
Membro da CPLP



Aline Alyres Vasquez
A.A. Vasquez Hotel – ME



Antônio Roberto Araújo Fleta
Ecos Hotel LTDA – EPR